



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ZÉ DOCA
Gabinete da Diretoria - Campus Zé Doca - GAB-ZDC
EDITAL N° 26/2019

EDITAL N° 26/2019 - GAB-ZDC/CAMP-ZDC/IFMA 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E
INDÍGENAS DO IFMA/CAMPUS ZÉ DOCA**

A Diretora de Desenvolvimento Educacional, no exercício da Direção geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Zé Doca, e o Presidente do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, em vigência pela Portaria N° 216 de 03 de setembro de 2019, em conformidade com a resolução n° 008/2010, de 20 de janeiro de 2019 torna público o processo de seleção de membros discentes para compor o **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI** do **IFMA**, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar membros discentes para integrar o NEABI/IFMA campus ZÉ DOCA a fim de proporcionar a participação nas atividades e estudos desenvolvidos em relação às questões étnico-raciais e indígenas e seu consequente fortalecimento no âmbito da instituição e na região zedoquense.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se alunos (as) regularmente matriculados (as) no Campus Zé Doca.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O interessado em ser membro do NEABI/IFMA campus Zé Doca deve preencher todos os requisitos, a seguir:

I. Não estar no último ano do curso no corrente ano, 2019.

II. Preencher o formulário de inscrição.

III. Apresentar uma **Carta de intenções**, de próprio punho, expondo os motivos e interesses em participar do NEABI e as afinidades com as questões e estudos étnico-raciais e indígenas, apresentando-a no ato de sua inscrição.

IV. Apresentar comprovante de matrícula.

V. Participar da entrevista para avaliação curricular e do perfil do candidato.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas **03 (três)** vagas ao todo.

5. DAS BOLSAS E VIGÊNCIA

5.1. Serão disponibilizadas **03 (três)** bolsas: **1 (uma)** para o nível superior no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) e **2 (duas)** no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) que serão divididas, conforme classificação, para os demais níveis.

5.2. As bolsas especificadas no item anterior terão vigência de 10 (dez) meses.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetivar a inscrição, o interessado deverá fazê-la de forma presencial na recepção do Campus IFMA/Zé Doca no período de **25 de novembro de 2019** até o dia **28 de novembro de 2019**.

6.2. As inscrições feitas fora do período estipulado ou que não apresentem os requisitos exigidos serão indeferidas.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

7.1. Preencher o formulário de inscrição em letra legível no prazo estabelecido neste edital.

7.2. Anexar ao formulário de inscrição (anexo 1), a carta de intenções e o comprovante de matrícula.

8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

8.1 A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pelo NEABI/IFMA-campus ZÉ DOCA.

8.2 A pontuação seguirá o estabelecido na tabela conforme segue:

AVALIAÇÃO DO TEXTO DISSERTATIVO	PONTUAÇÃO
Clareza nas ideias	3
Redação (linguagem de acordo com as normas da língua portuguesa)	3
Argumentação das ideias	4
Total	10

8.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, respeitando as descrições apresentadas no item 4. Conforme a ordem decrescente de pontuação.

8.4. As inscrições submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital não serão recomendadas (NR).

8.5. A convocação dos candidatos para a entrevista com a Banca de Validação será realizada por meio de publicação no site e nos murais do campus IFMA/Zé Doca.

8.6. A divulgação do resultado final será realizada por meio da divulgação da lista com os nomes dos candidatos selecionados nos murais do IFMA/Zé Doca e no sítio eletrônico: <https://zedoca.ifma.edu.br>

9. DA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Os candidatos aprovados no texto dissertativo serão submetidos à entrevista que levará em consideração a carta de intenções, apresentada no ato da inscrição, e a identificação do candidato com as questões étnico-raciais.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados conforme item 4 considerando o número de vagas previstas neste Edital;

10.2. Em caso de empate de candidatos, o desempate será conforme critério de idade em ordem decrescente;

10.3. Os candidatos que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas poderão ser substitutos, em caso de desistência de algum membro.

11. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

11.1. Os membros do NEABI / IFMA campus Zé Doca estarão sujeitos às obrigações e compromissos previstos no regulamento interno do núcleo.

12. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

12.1 O recurso poderá ser interposto nas datas previstas conforme cronograma no item 14 deste edital;

12.2 O preenchimento do formulário para interposição de recurso (Anexo 2) apresentando as justificativas e devidamente assinado, deverá ser enviado para o e-mail neabi.zedoca@ifma.edu.br no prazo estabelecido no item 14.1.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As atividades do NEABI não serão remuneradas salvo se, em situação pertinente e respeitado o princípio da conveniência e oportunidade administrativa, o orçamento anual prever bolsas para pesquisa dos discentes que integrem o núcleo;

13.2. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de avaliação dos requerentes a vaga para o NEABI-Zé Doca;

13.4. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: neabi.zedoca@ifma.edu.br

14. DO CRONOGRAMA

14.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	19/11/2019
Período de Inscrição	25/11/2019 a 28/11/2019
Divulgação do resultado preliminar do texto (classificatório)	03/12/2019
Convocação para entrevista	04/12/2019
Realização da entrevista	05/12/2019 a 06/12/2019
Divulgação do Resultado preliminar da entrevista	09/12/2019
Interposição de Recursos	10/12/2019 a 11/12/2019
Resultado dos Recursos	12/12/2019
Divulgação da homologação da seleção de novos membros do NEABI – IFMA/ZÉ DOCA	13/12/2019

###NOME DA CIDADE###, 19 de novembro de 2019

Maria de Lourdes Silva Lima_1782836
Gabinete da Diretoria - Campus Zé Doca

Fábio Henrique Novais de Mesquita_2995961
Presidente do NEABI_Campus Zé Doca

Documento assinado eletronicamente por:

- **FABIO HENRIQUE NOVAIS DE MESQUITA - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/11/2019 19:02:17.
- **MARIA DE LOURDES SILVA LIMA - DIRETOR - CD4 - DDE-ZDC**, em 19/11/2019 19:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58335

Código de Autenticação: 8594723526

